

**RECURSO**  
**(do Senhor Márcio Macêdo e outros)**

Recurso contra a tramitação conclusiva do Projeto de Lei nº 4323/2019, que altera a Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011, para dispor sobre os critérios de elegibilidade, vedações, impedimentos e o processo de escolha dos Conselheiros do Tribunal Administrativo de Defesa Econômica.

Senhor Presidente:

Tendo em vista os artigos 58 e 132, § 2º, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, formulamos o presente **RECURSO CONTRA A TRAMITAÇÃO CONCLUSIVA** do Projeto de Lei nº 4323/2019, que altera a Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011, para dispor sobre os critérios de elegibilidade, vedações, impedimentos e o processo de escolha dos Conselheiros do Tribunal Administrativo de Defesa Econômica, e dá outras providências.

Sala das Sessões, 21 de dezembro de 2022.

Márcio Macêdo  
Deputado Federal  
PT/SE

Reginaldo Lopes  
Líder do PT



\* C D 2 2 8 3 0 2 8 5 2 1 0 0 \*





# Recurso contra parecer terminativo de comissão (Art. 132, § 2º c/c art. 144, caput, RICD)

## (Do Sr. Márcio Macêdo)

REC n.35/2022

Recurso contra a tramitação conclusiva do Projeto de Lei nº 4323/2019, que altera a Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011, para dispor sobre os critérios de elegibilidade, vedações, impedimentos e o processo de escolha dos Conselheiros do Tribunal Administrativo de Defesa Econômica.

Assinaram eletronicamente o documento CD228302852100, nesta ordem:

- 1 Dep. Márcio Macêdo (PT/SE)
- 2 Dep. Reginaldo Lopes (PT/MG) \*-(p\_7800)
- 3 Dep. Bira do Pindaré (PSB/MA) \*-(p\_7695)
- 4 Dep. Pedro Uczai (PT/SC)
- 5 Dep. Rogério Correia (PT/MG)
- 6 Dep. Paulão (PT/AL)
- 7 Dep. Célio Moura (PT/TO)
- 8 Dep. Marcon (PT/RS)
- 9 Dep. José Ricardo (PT/AM)
- 10 Dep. Rubens Otoni (PT/GO)
- 11 Dep. Maria do Rosário (PT/RS)
- 12 Dep. Airton Faleiro (PT/PA)
- 13 Dep. Paulo Teixeira (PT/SP)
- 14 Dep. Rui Falcão (PT/SP)
- 15 Dep. Alencar Santana (PT/SP)
- 16 Dep. Luizianne Lins (PT/CE)
- 17 Dep. Professora Rosa Neide (PT/MT)
- 18 Dep. Beto Faro (PT/PA)
- 19 Dep. José Guimarães (PT/CE)

- 20 Dep. Rubens Pereira Júnior (PT/MA)
- 21 Dep. Benedita da Silva (PT/RJ)
- 22 Dep. Valmir Assunção (PT/BA)
- 23 Dep. Patrus Ananias (PT/MG)
- 24 Dep. Jorge Solla (PT/BA)
- 25 Dep. Leo de Brito (PT/AC)
- 26 Dep. Vander Loubet (PT/MS)
- 27 Dep. Waldenor Pereira (PT/BA)
- 28 Dep. Nilto Tatto (PT/SP)
- 29 Dep. Leonardo Monteiro (PT/MG)
- 30 Dep. Vicentinho (PT/SP)
- 31 Dep. Mauro Nazif (PSB/RO)
- 32 Dep. Enio Verri (PT/PR)
- 33 Dep. Natália Bonavides (PT/RN)
- 34 Dep. Henrique Fontana (PT/RS)
- 35 Dep. Frei Anastacio Ribeiro (PT/PB)
- 36 Dep. Afonso Florence (PT/BA)
- 37 Dep. Alexandre Padilha (PT/SP)
- 38 Dep. Paulo Pimenta (PT/RS)
- 39 Dep. Paulo Foletto (PSB/ES)
- 40 Dep. Roberto de Lucena (REPUBLIC/SP)
- 41 Dep. Rafael Motta (PSB/RN)
- 42 Dep. Túlio Gadêlha (REDE/PE)
- 43 Dep. Marília Arraes (SOLIDARI/PE)
- 44 Dep. André Figueiredo (PDT/CE) \*-(p\_5870)
- 45 Dep. João Daniel (PT/SE)
- 46 Dep. Carlos Veras (PT/PE)
- 47 Dep. Bohn Gass (PT/RS)
- 48 Dep. Carlos Zarattini (PT/SP)
- 49 Dep. Gleisi Hoffmann (PT/PR)
- 50 Dep. Padre João (PT/MG)
- 51 Dep. Talíria Petrone (PSOL/RJ)
- 52 Dep. Rejane Dias (PT/PI)

\* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.